



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Gabinete da Prefeita Municipal

DECRETO Nº 028/PMA/GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO EM: 07 / 02 / 2019

Bruna Grazilly Uchôa da Costa
ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre delegar poderes a Secretária Executiva de Fazenda e dá outras providências.

A **PREFEITA DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso XXXI, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

DECRETA:

Art. 1º Fica inclusa a DELEGAÇÃO a Secretário Executivo de Fazenda, senhor **BENEDITO EDER LIMA DA SILVA**, CPF: 820.064.072-87, a atribuição de, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/ extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências p/ mesma titularidade, e assinar conjuntamente com o Excelentíssimo Sr. WEIDER LUIZ DE CARVALHO LOBATO, CPF: 358.807.912-20, Secretária Executiva de Educação - SEDUC, relativa às Contas 25.940-3, Agência 1014-6 e 26.230-7, Agência 1014-6, junto ao Banco do Brasil, vinculadas ao CNPJ nº.23.730.323/0001-36, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do decreto nº 017/PMA/GAB, de 28 de janeiro de 2019.

Almeirim (PA), em 07 de fevereiro de 2019.

ADRIANE TAVARES
BENTES:75709287253

ADRIANE TAVARES BENTES SADALA

Prefeita de Almeirim

Digitally signed by ADRIANE TAVARES BENTES:75709287253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ADRIANE TAVARES
BENTES:75709287253
Date: 2019.02.07 13:12:44 -03'00'